



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 217 DE 02 DE JULHO DE 1997

**Regulariza cargos existentes no quadro permanente e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam regularizados todos os cargos, vagas e símbolos de vencimento constantes do Quadro Permanente de Funcionários, existente nesta Prefeitura em 31 de dezembro de 1996, em anexo.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, à exceção da Lei de nº 202 de 04 de abril de 1997 e da Lei de nº 216 de 20 de junho de 1997.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Guiricema, 02 de Julho de 1997.

*Ari Lucas de Paula Santos*  
Ari Lucas de Paula Santos  
Prefeito Municipal

*Maria Aparecida de Souza Ribeiro*  
Maria Aparecida de Souza Ribeiro  
Assist. Téc. de Adm. II (Subst.)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## QUADRO PERMANENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

EM 31/12/1996

<u>CARGOS:</u>	<u>I - CARGOS EM COMISSÃO</u>	<u>VAGAS:</u>	<u>SÍMBOLO:</u>
MOTORISTA I GABINETE		01	CC-001
MOTORISTA I-DIV. EDUC. E CULTURA		03	CC-001
ASSESSOR AGRÍCOLA		01	CC-002
ASSESSOR FINANCEIRO		01	CC-002
ENC ARREGADO DE OBRAS		02	CC-002
ENC ARREGADO DE SETOR		02	CC-002
MOTORISTA II- GABINETE		01	CC-002
MOTORISTA II -SAÚDE E ASS. SOCIAL		02	CC-002
ASSESSOR DO CHEFE DO GOVERNO		01	CC-003
ASSESSOR JURÍDICO		01	CC-003
BIOQUÍMICO		01	CC-003
COORD.ÓRGÃO MUN. EDUCAÇÃO		01	CC-003
COORD.SERV. SAÚDE E ASS. SOCIA		01	CC-003
DIRETOR DE DEPARTAMENTO		04	CC-003
MÉDICO ( PLANTONISTA)		05	CC-003
MÉDICO VETERINÁRIO		01	CC-003
NUTRICIONISTA		01	CC-003
CHEFE SERV. SAÚDE E ASS. SOCIAL		01	CC-004
DENTISTA		02	CC-004
MÉDICO COMISSONADO		02	CC-004
	<u>II - CARGOS EFETIVOS:</u>		
ALMOXARIFE		01	CE-001
AUXILIAR DE SERVIÇO I		110	CE-001
PROFESSORA LEIGA I		07	CE-001
SERVENTE ESCOLAR		15	CE-001
TELEFONISTA		02	CE-001
AUXILIAR DE SERVIÇO II		06	CE-002
AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE I		05	CE-002
FISCAL MUNICIPAL		01	CE-003
PROFESSORA LEIGA II		02	CE-003
PROFESSORA MUNICIPAL		37	CE-004
ARQUIVISTA		01	CE-005
ASSISTENTE EDUCACIONAL I		08	CE-005
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		10	CE-005
AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE II		12	CE-005
PROFESSOR ESPECIALIZADO		05	CE-005
AUXILIAR DE SERVIÇO III		12	CE-006
ASSISTENTE EDUCACIONAL II		01	CE-007
AUXILIAR FAZENDÁRIO		03	CE-007
AGENTE FAZENDÁRIO I		04	CE-008
ASSISTENTE EDUCACIONAL III		01	CE-008
AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III		01	CE-008
BOMBEIRO HIDRÁULICO		03	CE-008
MOTORISTA I		01	CE-009
OPERADOR DE MÁQUINA I		02	CE-009
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I		02	CE-010
MOTORISTA II		03	CE-011
OPERADOR DE MÁQUINA II		03	CE-011
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II		03	CE-012
ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO		01	CE-013
MOTORISTA III		02	CE-013
ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I		01	CE-014
ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II		08	CE-015
ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		01	CE-015
CHEFE DA U.M.C.		01	CE-015
COORDENADOR DO SIAT		01	CE-015
ESPECIALISTA EDUCACIONAL E CULTURAL		01	CE-015
INSPETORA DE ENSINO MUNICIPAL		01	CE-015
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		01	CE-015
MÉDICO		01	CE-016

GUIRICEMA, 02 DE JULHO DE 1997

*Lucas de Paula Santos*  
Ari Lucas de Paula Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Aparecida de Souza Ribeiro*  
Maria Aparecida de Souza Ribeiro  
ASSIST. TÉC. DE ADM. II (SUBST.)